



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/753

Município de Portão - Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para conserto de dois aparelhos micro-ondas.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	SV	1,0000

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção aos servidores que necessitam realizar a sua refeição de intervalo na unidade de trabalho, proporcionando condições dignas de trabalho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para conserto e manutenção de aparelhos micro-ondas, conforme as especificações contidas na solicitação e nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação do serviço de conserto e manutenção de equipamentos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prestador deverá realizar a avaliação do equipamento estragado e informar o valor que se dará o conserto, caso não seja vantajoso o mesmo deverá informar. O equipamento será levado e buscado após conserto por um servidor da Secretaria de Saúde.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A prestador apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração no Almoxarifado da Saúde, sito a Rua 9 de Outubro, 313, Centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail isabel.saude@portao.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado por meio de dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	SV	1,0000	310,00	310,00

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores de contratações anteriores, mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

* 3390391700000000 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Portão, 23 de fevereiro de 2026.


Isabel Nunes
Téc.Enfermagem
SEMISA - Portão/RS